



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FISCALIZAR OS ROMPIMENTOS DE BARRAGENS, EM ESPECIAL ACOMPANHAR A REPACTUAÇÃO DO ACORDO DE MARIANA E A REPARAÇÃO DO CRIME DE BRUMADINHO

Apresentação: 30/11/2023 00:01:17.287 - CEXMABRU
PAR 1 CEXMABRU => REL 3/2023 CEXMABRU

PAR n.1

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Externa destinada a fiscalizar os rompimentos de barragens, em especial acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho aprovou, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação pelo processo simbólico, o Relatório nº 3/2023, com Complementação de Voto, do Relator-Parcial, Deputado Helder Salomão.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rogério Correia - Coordenador; Célia Xakriabá, Helder Salomão, Padre João e Pedro Aihara - Relatores-Parciais; Dr. Victor Linhalis, Gilson Daniel, Igor Timo, Leonardo Monteiro, Nely Aquino e Patrus Ananias.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2023.

Deputado ROGÉRIO CORREIA
Coordenador

Deputado HELDER SALOMÃO
Relator-Parcial





Parecer de Comissão

(Da Comissão Externa destinada a fiscalizar os rompimentos de barragens, em especial acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho)

Parecer da Comissão Externa

Assinaram eletronicamente o documento CD234307997000, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

